

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1148 de 01 / 03 / 96

1

DECRETO Nº 8949/96
de 02 de fevereiro de 1996

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de R\$ 404.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 da Lei 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o elemento econômico 4192 - Despesas de Exercícios Anteriores no programa 1375021.2093 - Despesas de Exercícios Anteriores na Secretaria Geral da Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 404.000,00 (Quatrocentos e Quatro Mil Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
60.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2086	Contratos de Locação	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00

Art. 3º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2072	Pronto Socorro Municipal	
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00

Rf



cont. do Decreto nº 8949/96 - fls. nº 02.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
ENCARGOS GERAIS			
80.10	Programa de Alimentação		
80.10-1478471.2055	Outros Serviços e Encargos	250.000,00	
80.10-3132	Vale Transporte		
80.10-1478472.4098	Outros Serviços e Encargos	150.000,00	
80.10-3132			

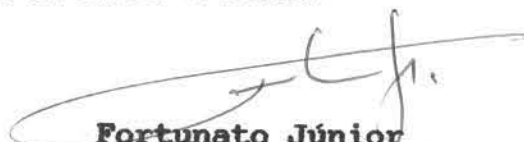
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de fevereiro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos